

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 0265/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **RODRIGO JACOBI TERLAN**, matrícula SIAPE 2561769, CPF 778.523.700-04 (titular) e **WAGNER PINTO DE PINTO**, matrícula SIAPE 2519942, CPF 003.362.650-26 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 003/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Nefrocentro-Clínica Doenças Renais e Hipertensão Arterial Ltda.**, relativo à prestação de serviços de Nefrologia (Terapia Renal Substitutiva) no Hospital Universitário, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 26 de janeiro de 2017.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração